

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002221/2025
Data 29/07/2025

DECRETO 0002221/2025

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.166.532,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000266	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	270500000000	300.000,00
0000268	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	250000000000	543.307,00
0000179	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	8.000,00
0000181	070001.0824400092.041 33901400000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	40,00
0000182	070001.0824400092.041 33903000000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	166000009999	1.700,00
0000184	070001.0824400092.041 33903900000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	200,00
0000185	070001.0824400092.041 33904600000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	900,00
0000266	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	175500000000	287.450,00
0000322	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	10.000,00
0000325	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	11.337,00
0000443	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.598,00
TOTAL:				1.166.532,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 843.307,00 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 323.225,00 (trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	040001.0412200022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	60.000,00
0000093	050001.1854100132.014 33903000000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	12.650,00
0000179	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	1.900,00
0000199	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	8.940,00
0000242	080001.0412200022.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	63.000,00
0000255	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	20.000,00
0000257	080001.1545100042.056 33903000000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	30.000,00
0000264	080001.1545100043.018 44903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	50.000,00
0000276	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAI OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	15.000,00
0000289	080001.1545200032.057 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002221/2025
Data 29/07/2025

0000290	080001.1545200032.057 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	10.000,00
0000299	080001.1545200032.060 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	10.000,00
0000303	080001.1545200032.061 44905100000	CEMITÉRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	5.000,00
0000331	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000250000	1.000,00
0000331	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	6.800,00
0000376	090001.1236500072.106 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	15.610,00
0000378	090001.1236500072.107 31901300000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PRÉ-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000250000	4.727,00
0000449	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.598,00
TOTAL:				323.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espirito Santo, ITARANA, 29 julho de 2025

VANDER PATRICIO